ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório nº 32/2019)

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Campo Alegre, às dez horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Maria Cristina Marciniak Munhoz Pregoeira Municipal, Daniela Saldanha e Ana Luiza Telma, membros da equipe de apoio, abaixo assinados, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 32/2019, modalidade Pregão (presencial), para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto o *Registro de preços para a contratação de serviço de mão de obra para assentamento de paralelepípedo, lajota sextavada de concreto para pavimentação e meio-fio.* Passou-se ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) das empresas proponentes: FABRICA DE ARTEFATOS BEIRA RIO LTDA EPP – CNPJ: 83.483.990/0001-3, ROVEDA E TEIXEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ: 18.494.026/0001-07, VAGNER JOSIAS DE CARVALHO ME – CNPJ: 30.150.827/0001-42, CONSTRUTORA RUBI EIRELI – CNPJ: 26.728.263/0001-05, CONSTRUTORA MHD EIRELI ME – CNPJ:07.456.411/0001-61, NOVO HORIZONTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI – 26.844.111/0001-78 e SILVIO FERNANDES DOS SANTOS – CNPJ:19.987.884/0001-48. Passou-se ao credenciamento dos licitantes, sendo o Sr. Joni Pazda representante da empresa FABRICA DE ARTEFATOS BEIRA RIO LTDA EPP, Sr. Marcio Roveda representante da empresa ROVEDA E TEIXEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, Sr. Sebastião Reginaldo de Souza representante da empresa VAGNER JOSIAS DE CARVALHO ME, Sr. Rubi Wagner representante da empresa CONSTRUTORA RUBI EIRELI, Sr. Marcio Alves de Souza representante da empresa CONSTRUTORA MHD EIRELI ME, Sr. Orlandivo Cziczeck representante da empresa NOVO HORIZONTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI, Sr. Silvio Fernandes dos Santos representante da empresa SILVIO FERNANDES DOS SANTOS. Todas as licitantes apresentaram a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. As licitantes. FABRICA DE ARTEFATOS BEIRA RIO LTDA EPP, ROVEDA E TEIXEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME comprovaram enquadramento como EPP, as licitantes VAGNER JOSIAS DE CARVALHO ME, CONSTRUTORA RUBI EIRELI, CONSTRUTORA MHD EIRELI ME e NOVO HORIZONTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI comprovaram enquadramento como ME e a licitante SILVIO FERNANDES DOS SANTOS se enquadra como MEI . Após, procedeu-se à abertura dos envelopes da proposta comercial e passou-se aos lances. O critério de julgamento é pelo requisito MENOR PREÇO POR ITEM. Passou-se a abertura dos envelopes das propostas e à fase de lances, conforme tabela abaixo:

ITEM 01 - Mão de obra para assentamento de paralelepípedo

Empresa	Valor da proposta inicial (R$)	Valor proposta após lances (R$)	Classificação	Situação Habilitação
CONSTRUTORA MHD EIRELI ME	**17,50**	**6,80**	**1ª**	**HABILITADA**
NOVO HORIZONTE	20,00	6,90	2ª	----------
CONSTRUTORA RUBI EIRELI	24,60	24,60	3ª	----------

Ana Luiza Telma

ITEM 02 - Mão de obra para assentamento de lajota sextavada de concreto para pavimentação

Empresa	Valor da proposta inicial (R$)	Valor proposta após lances (R$)	Classificação	Situação Habilitação
NOVO HORIZONTE	**15,00**	**4,90**	**1ª**	**HABILITADA**
CONSTRUTORA MHD EIRELI ME	11,90	5,00	2ª	----------
SILVIO FERNANDES DOS SANTOS	12,00	12,00	3ª	----------

ITEM 03 - Mão de obra assentamento de meio-fio

Empresa	Valor da proposta inicial (R$)	Valor proposta após lances (R$)	Classificação	Situação Habilitação
NOVO HORIZONTE	**13,00**	**8,40**	**1ª**	**HABILITADA**
CONSTRUTORA MHD EIRELI ME	9,90	9,00	2ª	----------
CONSTRUTORA RUBI EIRELI	14,76	14,76	3ª	----------

Após, abriu-se o envelope de documentos da licitante CONSTRUTORA MHD EIRELI estando de acordo com o exigido no edital, a licitante NOVO HORIZONTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI apresentou as certidões de Regularidade do FGTS, Certidão Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, vencidas, como comprovou o enquadramento como Microempresa, concede-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das certidões válidas, caso não apresente os itens passam-se ao licitante classificado em segundo lugar conforme a tabela acima. A licitante CONSTRUTORA MHD EIRELI ME foi declarada vencedora do item 01 com o valor unitário de R$ 6,80, a licitante NOVO HORIZONTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI foi declarada vencedora do item 02 com o valor de R$ 4,90 e do item 03 com o valor de R$ 8,40, conforme tabela acima. Não houve manifestação de intenção de recurso. Sem mais, encerrou-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:

Daniela Saldanha